



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2023

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Identificação dos veículos automotores pertencentes a administração pública e/ou locados a serviço do Poder Público no âmbito do município de Faro dá outras providências.”

O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

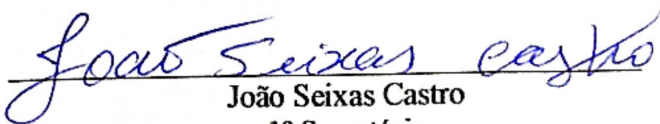
RESOLUÇÃO:

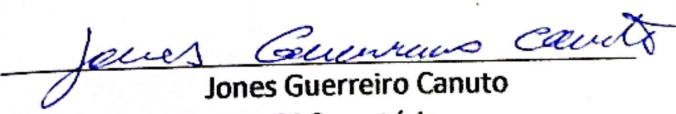
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Lei de nº 003/203** de 31 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de Identificação dos veículos automotores pertencentes a administração pública e/ou locados a serviço do Poder Público no âmbito do município de Faro dá outras providências”, de autoria do poder legislativo.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 12 de setembro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário